

LEI Nº 3340/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0604 Departamento de Ensino – Recursos Vinculados
06041236702122.214-PNAE-AEE-Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.700,00
RECURSO VINCULADO: 1171-PNAE-AEE

Objetivo: custeio de Programa de Alimentação Escolar com recursos do PNAE-AEE do Ministério da Educação.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0901 Fundo Municipal da Saúde
Atividade-2.105-PACS FEDERAL- Programa Agentes
Comunitários da Saúde
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 63.005,02
RECURSO VINCULADO: 4530-AGENTES COM.
SAÚDE FEDERAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
13011854103111.049-Obras e Infraestrutura no Parque
Ecológico Municipal
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 12,58
RECURSO VINCULADO: 1115-TAC

Objetivo: realização de obras de infraestrutura no Parque Ecológico Municipal com recursos de TAC-
Termo de Ajustamento de Conduta

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 68.717,60

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2012, nos Recursos Vinculados **4530-AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE FEDERAL**, no valor de R\$ 63.005,02, **1115-TAC**, no valor de R\$ 12,58 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1171-PNAE-AEE**, no valor de R\$ 5.700,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de março de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cleto Antonio Salvagni

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-03 a 04-04-2013